



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL IFRS Nº 020/2021
APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS À ARTE E À CULTURA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público a **Retificação 02 ao Edital IFRS nº 020/2021 – Apoio a Projetos e Programas de Extensão voltados à Arte e à Cultura.**

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS nº 020/2021 – Apoio a Projetos e Programas de Extensão voltados à Arte e à Cultura.	18/03/2021
2. Submissão e envio de documentação prevista no item 6.4.2 do edital para o e-mail do Departamento de Extensão da Proex/Reitoria IFRS (departamento.extensao@ifrs.edu.br).	18/03/2021 a 14/05/2021
3. Adequação do plano de aplicação de recurso (somente se solicitado pela CGAE da Reitoria).	Até 19/05/2021
4. Divulgação das propostas homologadas.	24/05/2021
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	25/05/2021
6. Divulgação das propostas homologadas, após recurso.	27/05/2021
7. Avaliação <i>ad hoc</i> das propostas.	27/05/2021 a 07/06/2021
8. Divulgação da classificação parcial das propostas.	10/06/2021
9. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	11/06/2021
10. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas.	14/06/2021
11. Início das atividades do programa/projeto	01/07/2021
12. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	Até 10/10/2021
13. Prazo máximo para prestação de contas do recurso.	Até 30/10/2021
14. Prazo final de execução da ação de extensão.	Até 31/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proex@ifrs.edu.br

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS nº 020/2021 – Apoio a Projetos e Programas de Extensão voltados à Arte e à Cultura.	18/03/2021
2. Submissão e envio de documentação prevista no item 6.4.2 do edital para o e-mail do Departamento de Extensão da Proex/Reitoria IFRS (departamento.extensao@ifrs.edu.br).	18/03/2021 a 14/05/2021
3. Adequação do plano de aplicação de recurso (somente se solicitado pela CGAE da Reitoria).	Até 19/05/2021
4. Divulgação das propostas homologadas.	24/05/2021
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta, através de formulário específico.	25/05/2021
6. Divulgação das propostas homologadas, após recurso.	27/05/2021
7. Avaliação <i>ad hoc</i> das propostas.	27/05/2021 a 07/06/2021
8. Divulgação da classificação parcial das propostas.	10/06/2021
9. Submissão de recursos quanto à não classificação parcial da proposta, através de formulário específico.	11/06/2021
10. Divulgação das propostas classificadas, após recurso, contempladas com auxílio e/ou bolsas.	14/06/2021
11. Início das atividades do programa/projeto	01/07/2021
12. Prazo máximo para solicitação de alteração do plano de aplicação do recurso.	Até 11/10/2021
13. Prazo máximo para prestação de contas do recurso.	Até 26/11/2021
14. Prazo final de execução, para entrega do relatório final da ação de extensão e do relatório do bolsista.	Até 31/01/2022

Bento Gonçalves, 16 de setembro de 2021.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS